



DESPACHO

A: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A/C: Setor de Licitações e Contratos

NESTA

ASSUNTO: Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.

Sr. Presidente,

Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria constante no Despacho em anexo para que este órgão manifeste-se sobre informamos que:

- a) - Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no presente pedido e no Documento de Formalização de Demanda - DFD em apenso aos autos, bem como, sua respectiva dotação orçamentária é adequada para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) - Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) - Levantamentos feitos no software de gestão orçamentária verificou-se haver **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas conforme extratos em anexo.

ÓRGÃO: 10 – Câmara Municipal de Brasil Novo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal de Brasil Novo

PROGRAMA: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Brasil Novo/PA, 17 de março de 2025

SERGIO ROBERTO RODRIGUES
SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA:21946876291
I am the author of this document
LIMA:21946876291

SÉRGIO ROBERTO LIMA RODRIGUES
Divisão de Despesas - Contabilidade

Governo Municipal de Brasil Novo
Camara Municipal de Brasil Novo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,0

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Brasil Novo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Câmara Municipal de Brasil Novo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma e/ou Ampliação do Predio do Legi				
	Reforma e/ou Ampliação do Predio do Legislativo.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		210.000,00		
		Fonte 15000000	210.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	210.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal				
	Manutenção do Legislativo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.105.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.105.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.740.000,00		
		Fonte 15000000	1.740.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.095.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.095.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		95.000,00		
		Fonte 15000000	95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		270.000,00		
		Fonte 15000000	270.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		54.000,00		
		Fonte 15000000	54.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		

- continua



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

A Vereadora Sra. **LILIANE SILVA DA MOTA** – Presidente da CMBN, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Câmara Municipal de Brasil Novo, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria continuada aos servidores deste poder legislativo nos procedimentos administrativos, voltado ao Setor de licitações, Setor de contratos e Setor de compras da Câmara Municipal de Brasil Novo, afim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Brasil Novo;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no memo nº 006/2025 expedido pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Brasil Novo e demais documentos em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no memo nº 007/2025 em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brasil Novo/PA, 17 de março de 2025

LILIANE SILVA DA
MOTA:784762242
49

Assinado de forma
digital por LILIANE SILVA
DA MOTA:78476224249

LILIANE SILVA DA MOTA
Presidente da CMBN